



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PAUTA

(Art. 102 e P. único do Regimento Interno)

SESSÃO ORDINÁRIA

DIA: 16/12/2025.

HORA: 19:00 hs.

EXPEDIENTE

01 - Apresentação das correspondências recebidas, do **PROJETO DE LEI nº 149/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui no âmbito do Município de Conceição do Castelo-ES, 10 (dez) vagas de estágio de pós-graduação, a serem lotadas nos setores técnicos da prefeitura e da outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 150/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao consórcio público da região sudoeste serrana – CIM Pedra Azul e da outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 151/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 152/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências; do **PROJETO DE LEI nº 153/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências; do **Requerimento** protocolado sob o nº **10.668/2025**, de autoria do Vereador **Thiago Viana**, que apresenta justificativa de sua ausência na reunião das Comissões Permanentes, realizada no dia 10/12/2025, o qual foi deferido pelo Sr Presidente e do **Requerimento** protocolado sob o nº **10.675/2025**, de autoria do **Sr Cediney da Silva**, que requer o uso da tribuna popular, para manifestar sobre a questão da área de lazer do bairro Arthur Soares, Conceição do Castelo-ES, o qual foi deferido pelo Sr Presidente.

02 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

ORDEM DO DIA

01 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 079/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI, da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

02 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 100/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo e dá outras providências;

03 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 129/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias o incentivo financeiro adicional e dá outras providências;

04 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 143/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo municipal a firmar parceria com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014 e dá outras providências;

05 – Única discussão e única votação do **PROJETO DE LEI nº 145/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, por dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inc. VI da Lei nº 13.019/2014, e dá outras providências;

06 – Segunda discussão e segunda votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 010/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a lei municipal nº 509, de 27 de maio de 1997 e altera a lei complementar 02, de 30 de novembro de 1994 e altera a lei 515, de 09 e setembro de 1994, e dá outras providências;

07 – Primeira discussão e primeira votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 011/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que regulamenta o inciso XLI, do art. 14, da Lei Orgânica e delimita as faixas non aedificandi ao longo das estradas municipais rurais e vias arteriais urbanas e rurais do Município de Conceição do Castelo-ES;

08 – Encaminhamento para as Comissões de **Constituição, Justiça e Redação** e de **Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas**, para análise e parecer, dos **Projetos de Leis nºs 150, 151, 152 e 153/2025**, todos de autoria do Poder Executivo Municipal.

09 – Encaminhamento a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico, do **Projeto de Lei nº 149/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

COMUNICAÇÕES

2



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep. 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

01 - Uso da palavra pelos Vereadores inscritos.

Secretaria da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 16 de dezembro de 2025.

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo- ES.